



Leis

LEI Nº 4984, DE 08 DE MAIO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino funcionarão com salas de aula em que o número máximo de alunos matriculados em cada uma seja o seguinte:

I – 20 (vinte) na educação infantil e nos dois anos iniciais do ensino fundamental;

II – 25 (vinte e cinco) nos anos subsequentes do ensino fundamental;

III – 35 (trinta e cinco) no ensino médio.

Art. 2º No caso de salas de aula onde haja classes multisseriadas, o número máximo de alunos será igual ao menor máximo permitido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O diretor de escola é a autoridade pública que executará a presente Lei, agindo de modo a respeitá-la e impedindo que os parâmetros aqui estabelecidos sejam desobedecidos.

Parágrafo único. O Conselho de Escola deverá ser comunicado do cumprimento da presente Lei em todas as vezes que se reunir ordinariamente.

Art. 4º É direito dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que as salas de aula onde estejam matriculados obedeçam aos parâmetros estabelecidos no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Os parâmetros estabelecidos pela presente Lei serão plenamente aplicáveis após cinco anos de sua vigência.

Parágrafo único. Da entrada em vigor da presente Lei até cinco anos de sua vigência, deverão ser reduzidos no mínimo cinco alunos por sala de aula por ano letivo, devendo alcançar o número máximo de alunos por sala de aula, conforme disposto no art. 1º, ao final do quinto ano letivo.

Art. 6º As despesas que eventualmente forem geradas por esta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 4.638, de 10 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

Portarias



REUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 471, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar atribuído, no período de 22/04 a 06/05/2015, á servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR – matrícula 34900, a incumbência de substituir, sem prejuízo de suas vantagens, a servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 481, DE 08 DE MAIO DE 2015

Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito, a Portaria nº 307, de 30 de março de 2015, no que se refere ao servidor Alex Guimarães – matrícula 7397.

PORTARIA Nº 491, DE 08 DE MAIO DE 2015

Determinar que o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS JANUÁRIO DA SILVA – matrícula 24459, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto á Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 492, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar cessados, a contar de 24/02/2015, os efeitos da Portaria n. 469, de 03 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 493, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 18/03/2015, a servidora ANDRESSA CARVALHO DA SILVA – matrícula 34496, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 494, DE 08 DE MAIO DE 2015

Transferir o servidor ANTONIO HENRIQUE ILARIO – matrícula 25228, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE MAIO DE 2015

Transferir o servidor CIRINEU FALCÃO FERREIRA – matrícula 27917, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 496, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 10/02/2015, a servidora CLAYSE APARECIDA DOS SANTOS – matrícula 33556, da Secretaria de Segurança Pública Municipal para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 497, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 15/04/2015, a servidora DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ – matrícula 30350, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 498, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 15/04/2015, a servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO FREIRE – matrícula 1484, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 499, DE 08 DE MAIO DE 2015

Transferir o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS – matrícula 1655, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 500, DE 08 DE MAIO DE 2015



Considerar transferida, a contar de 15/04/2015, a servidora MARIA IONE MONTALVÃO FERREIRA – matrícula 27153, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 501, DE 08 DE MAIO DE 2015

Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito a Portaria nº 381, de 07 de abril de 2015, por ter sido editada em duplicidade.

PORTARIA Nº 502, DE 08 DE MAIO DE 2015

Tornar nula e, conseqüentemente, sem efeito, a Portaria nº 216, de 27/02/2015, no que se refere ao servidor VALDEMAR EVANGELISTA DE SOUZA – matrícula 22353, por motivo de duplicidade.

PORTARIA Nº 503, DE 08 DE MAIO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 02/03/2015, o servidor PAULO ROBERTO PRADO SALINAS – matrícula 23954, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 482, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.600/2015,

R E S O L V E:

Considerar concedido a servidora EMILY DE OLIVEIRA ARAÚJO – matrícula 28976 – titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 04/05/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 483, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.176/2015, R E S O L V E:

Conceder a servidora LAURA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA – matrícula 25014 – titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 18/05/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 484, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.094/2015,

R E S O L V E:

Considerar concedido ao servidor JANDER SILVANO DOS SANTOS – matrícula 28928 – titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 06/05/2015, licença



para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 57.146/2013,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/05/2015, os efeitos da Portaria nº 1.467, de 23 de dezembro de 2013, que concedeu à servidora Fernanda de Almeida Toledo – matrícula 20355, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 487, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 27710, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Alarmes e Câmaras – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, com recebimento da diferença dos vencimentos correspondentes, ficando, conseqüentemente, cessados os efeitos a Portaria nº 444, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 488, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO QUINTILIANO DE MORAES, titular de cargo efetivo – matrícula 29879, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Supervisão de Postos 03 e 04 – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, com recebimento da diferença dos vencimentos correspondentes, ficando, conseqüentemente, cessados os efeitos a Portaria nº 446, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE FRANÇA GALVÃO, titular de cargo efetivo – matrícula 34770, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Divulgação e Comunicação Interna – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, com recebimento da diferença dos vencimentos correspondentes, ficando, conseqüentemente, cessados os efeitos a Portaria nº 612/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA CIMATTI DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 29916, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Projetos Particulares – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, com pagamento da diferença de vencimentos, ficando, conseqüentemente, cessados os efeitos da Portaria nº 1.309, de 17/06/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Atribuir à servidora Elaine Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula nº 08560, a incumbência de responder pelo cargo de Diretor do Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no período de 11/05 a 09/06/2015, durante o impedimento da titular, por motivo de licença médica, fazendo jus à respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.446/2013,

RESOLVE:

Ficam reconduzidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA, de que trata a Portaria nº 391, de 12 de março de 2013, para um mandato até o dia 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.046, de 14 de julho de 1983.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.425/2013,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. Marcos Géia das funções de membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para as quais foi nomeado pela Portaria nº 810, de 24 de outubro de 2011, e reconduzido por mais 2 (dois) anos pela Portaria nº 1245, de 18 de outubro de 2013.

II – Nomear o Sr. José Amenor de Freitas para integrar o Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, na vaga resultante da exoneração do Sr. Marcos Géia.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60.243/2013, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.425, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Educação

Titular: Sheila Cristina Rodrigues

Suplente: Jones Moreira da Silva

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Tiago César Balio

Suplente: Thiago Hoffmann Saldanha Estefano

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEO Nº. 15, de 11 de maio de 2015

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 24.191/15,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar fatos de irregularidade, quanto à conduta de servidor municipal desta Secretaria;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.



SECRETARIA DE OBRAS, aos 11 de maio de 2015.
ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

091	30.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 25.03.2015, a servidora Eliana Rocha Peretti Ferreira Lopes, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 18.195/15)
092	10.04.15	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2015, a servidora Eloa da Silva Bosch, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 20.236/15)
094	10.04.15	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2015, a servidora Luciana Daniela Leite Palmeira, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 20.238/15)
095	10.04.15	Exonerar, a pedido e a contar de 07.04.2015, a servidora Flavia de Siqueira Vieira, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na SES. (Proc. nº. 20.239/15)
096	10.04.15	Exonerar, a pedido e a contar de 07.04.2015, a servidora Joelma Penha Braga, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na SES. (Proc. nº. 20.240/15)
102	08.05.15	Exonerar, a pedido e a contar de 15.04.2015, a servidora Shirley Tiemi Seii Yonekura, titular do cargo de Professor I Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 25.567/15)
105	08.05.15	Exonerar, a pedido e a contar de 23.04.2015, o servidor Leandro de Toledo Costa, titular do cargo de Braçal, lotado na SEO. (Proc. nº. 25.571/15)
111	08.05.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.05.2015, o servidor Leonardo Diogo Nogueira, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 25.581/15)
114	08.05.15	Exonerar, a pedido e a contar de 07.05.2015, a servidora Catia Catarina Teixeira dos Santos, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 25.584/15)



Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **23.403/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **Manutenção predial em EMEF Prof Walter de Oliveira** VALOR: **R\$ 499.989,37** VIGÊNCIA: **120 dias** MODALIDADE: **Pregão para Registro de preços n° 15/15- Pcesso Administrativo n° 8.481/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **23.406/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **manutenção predial em EMEI Irmão Placidina** VALOR: **R\$ 307.245,72** VIGÊNCIA: **90 dias** MODALIDADE: **pregão para registro de preços n° 15/15 – Processo Administrativo n° 8.481/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **23.408/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **manutenção predial em EMEF Diacono José Angelo Victal** VALOR: **R\$ 299.910,90** VIGÊNCIA: **90 dias** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços n° 15/15– Processo Administrativo n° 8.481/15**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **23.409/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **manutenção predial em EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar** VALOR: **R\$ 499.928,70** VIGÊNCIA: **90 dias** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços n° 15/15- Processo Administrativo n° 8.481/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **23.410/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **manutenção predial em EMEF Claudio Guilherme de Toledo** VALOR: **R\$ 399.992,42** VIGÊNCIA: **90 dias** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços n°15/15 - Processo Administrativo n° 8.481/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ANISIO ROQUE PEREIRA – ME** PROCESSO: **16.084/15** ASSINATURA: **11/05/15** OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos odontológicos da Divisão de Saúde Bucal** VALOR: **R\$ 4.900,00** PROPONENTES: **02**



EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ** CONTRATADA: **NEW FAST LANCHES
COMÉRCIO ALIMENTOS SJ CAMPOS LTDA**
PROCESSO: **16.090/15** ASSINATURA: **11/05/15**
OBJETO: **eventual fornecimento e Kit lanches**
VALOR ESTIMADO: **R\$ 55.770,00** VIGÊNCIA: **12
meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de
Preços** PROPONENTES: **03**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ** CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO
AMBIENTAL LTDA** PROCESSO: **9.612/12**
ASSINATURA: **17/04/15** OBJETO: **prorrogar o
contrato celebrado em 20/04/12, reti-ratificado em
27/06/13 e aditado em 17/04/14** VALOR
REAJUSTADO: **R\$ 750.643,54** VIGÊNCIA: **06 meses**
MODALIDADE: **tomada de preços**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ** CONTRATADA: **ANTONIO ROMERO
MÓVEIS – ME** PROCESSO: **11.505/15** ASSINATURA:
01/04/15 OBJETO: **Aquisição de móveis** VALOR: **R\$
2.163,00** MODALIDADE: **Pregão para Registro de
preços n° 430/14- Processo Administrativo n°
11.505/14**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **CT ARAÚJO MÓVEIS- ME**
PROCESSO: **11.505/15** ASSINATURA: **01/04/15**
OBJETO: **aquisição de móveis** VALOR: **R\$ 780,00**
MODALIDADE: **pregão para registro de preços n° 430/14 – Processo Administrativo n° 11.505/14**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: **19.936/15**
ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **manutenção em prédios escolares de educação fundamental** VALOR: **R\$ 630.432,39** VIGÊNCIA: **90 dias** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços n° 15/15– Processo Administrativo n° 15/15- Processo Administrativo n° 8.481/15**

Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Governo e Relações Institucionais desta Municipalidade que a este subscreve, *convoca* as Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté, para indicarem seus representantes, sendo um titular e um suplente, para a devida composição do Conselho Municipal de Habitação, nos termos do art. 5º da Lei nº 4072, de 05 de julho de 2007, e suas alterações.

Referidas indicações, deverão ser feita por ofício dirigido ao Departamento Técnico Legislativo e protocolizado na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral desta Prefeitura, no horário das 08:00 às 17:00 horas, sito na Avenida Tiradentes, 520, Bom Conselho, nesta Cidade e Comarca, até o dia 22/05/2015.

Taubaté, 11 de maio de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PREGÃO Nº 130/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 130/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 11.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 140/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 140/15, que cuida da contratação de empresa especializada para realização e reavaliação de cálculos atuarial ao regime próprio de previdência, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado sucessivamente a consenso das partes, com encerramento dia 25.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 11.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos**PROCESSO Nº. 23.642/15**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96-B/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI., no valor total de R\$ 18.416,68 (Dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 388,00 (Trezentos e



oitenta e oito reais); COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., no valor total de R\$ 34.476,80 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 158,60 (Cento e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos); JCB MATERIAIS LTDA ME., no valor total de R\$ 766,19 (Setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos); LEVIN COMERCIAL LTDA ME., no valor total de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais); Y. R. IGLESIAS ME., no valor total de R\$ 10.342,14 (Dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos); ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP., no valor total de R\$ 9.324,49 (Nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos); EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 747,32 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); M. S. DE ARAUJO ME., no valor total de R\$ 19.149,46 (Dezenove mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP., no valor total de R\$ 10.778,98 (Dez mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); PLINIO HALBEN CORREA EPP., no valor total de R\$ 1.162,16 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.503/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 428/14

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de agrimensura e topografia, constante do presente processo, a favor da firma CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA., no valor total de R\$ 23.962,35 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.841/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pneu, constante do presente processo, a favor das firmas RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.; no valor total de R\$ 90.052,00 (Noventa mil e cinqüenta e dois reais); DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.; no valor total de R\$ 27.830,00 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta reais); COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA., no valor total de R\$ 38.295,00 (Trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais); RJ COM. ATAC. VAREJO DE LUBRI. EIRELLI – ME; no valor total de R\$ 105.417,00 (Cento e cinco mil quatrocentos e dezessete reais).

G.P., aos 08/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.25.053/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de leite pasteurizado, integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP, no valor total de R\$ 967,50 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 08/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.057/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ, no valor total de R\$ 4.394,00 (Quatro mil trezentos e noventa e quatro reais).

G.P., aos 08/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.058/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/14

D E S P A C H O : Adjudico a manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA., no valor total de R\$ 86.940,00 (Oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

G.P., aos 08/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.256/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de



ônibus, constante do presente processo, a favor da firma PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME, no valor total de R\$1.920,49 (Mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

G.P., aos 08/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos

RESOLUÇÃO NO. 01/15 DE 15 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a inscrição de Projetos Esportivos para o ano de 2015/2016.

1) O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, através de seu Presidente, Prof. Claudio Teixeira Brazão, no uso de suas atribuições, conforme determina o Decreto no. 13.050 de 17 de abril de 2013, item I do artigo 5º e o que dispõe o Regimento Interno do FADAT, Artigos 24º. e 25º., faz saber que estão abertas as inscrições para apresentação dos Projetos Esportivos para a temporada 2015/2016 para competições que envolvam o alto rendimento, como segue:

2) As inscrições se destinam aos interessados que desejarem apresentar Projetos Esportivos de Entidades de Prática e de Administração Desportiva e/ou atletas individuais para a temporada 2015/2016, cujas competições têm início no 2º. Semestre de 2015 e término no final do 1º. Semestre de 2016, envolvendo o alto rendimento de atletas.

3) Os projetos esportivos se destinam ao desenvolvimento, manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas e comissões técnicas, que representem a cidade de Taubaté, através de concessão de bolsa auxílio.

4) Poderão se inscrever os atletas individuais e equipes esportivas, se residentes e sediadas na cidade de Taubaté, respectivamente. As equipes deverão pertencer a Entidade de Prática Desportiva ou de Administração Desportiva, sem fins econômicos e estarem em dia com suas responsabilidades civis.

5) Os projetos deverão conter plano de ação, descrição dos custos, contra partida, justificativa, resultados anteriores, metas e categoria de base, nesse caso, quando se tratar de equipe.

6) Os Projetos serão analisados pelo Conselho Diretor do FADAT, seguindo, além das exigências contidas no presente edital, os seguintes critérios:

I – Os proponentes deverão estar inscritos em uma ou mais entidades de Administração Esportiva, a saber:

Internacional, Liga Nacional, Confederação ou Federação (São Paulo)

II – Colocação entre o 1º. e 4º. lugar em competição das entidades citadas, com pelo menos 6 competidores.

IV - Ou ter obtido índice para Olimpíada ou Competição Internacional.

V - As competições deverão ser na categoria adulta ou plena.

VI - Os atletas deverão ter pelo menos 18 anos de idade, salvo os casos em que a idade é inerente à modalidade

VII – Todos os atletas deverão residir em Taubaté.

7) Os projetos que não atenderem os itens V ou VI, do item d, serão analisados pelo Conselho Diretor do FADAT, se houver saldo positivo no orçamento.

8) Os projetos apresentados deverão ser preenchidos conforme modelo apresentado pelo FADAT, não podendo sofrer qualquer alteração em sua forma, como encadernamento ou ser acrescido de capa e contra capa.

9) Os projetos poderão ser preenchidos manualmente ou por sistema computadorizado.

10) Os impressos deverão ser retirados na Secretaria do FADAT, anexo a Secretaria de Esportes e Lazer, sita a Rua Edmundo Morewood, no. 331, Vila Edmundo e depois de



preenchidos, protocolados no mesmo local, entre os dias 18 a 29 de maio de 2015, no horário das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Taubaté, 15 de maio de 2015.

Prof. Claudio Teixeira Brazão

Presidente do FADAT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2015

GABARITO – Assistente Social

PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
QUESTÃO	A	B	C	D	QUESTÃO	A	B	C
1		■			1			■
2			■		2			■
3	■				3		■	
4		■			4		■	
5				■	5			
6	■				6	■		
7			■		7	■		
8		■			8	■		
9				■	9		■	
10			■		10	■		
ATUALIDADES					11	■		
1			■		12			■
2	■				13		■	
3				■	14		■	
4	■				15	■		
5		■			16		■	
6				■	17	■		
7	■				18		■	



8					19				
9					20				
10									

Taubaté, 11/05/2015

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2015

GABARITO – Cuidador

PORTUGUÊS					ATUALIDADES			
QUESTÃO	A	B	C	D	QUESTÃO	A	B	C
1					1			
2					2			
3					3			
4					4			
5					5			
6					6			
7					7			
8					8			
9					9			
10					10			
MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS ESPECÍFICO			
1					1			
2					2			
3					3			
4					4			



5					5				
6					6				
7					7				
8					8				
9					9				
10					10				

Taubaté, 11/05/2015
 Walter Thaumaturgo Neto
 Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2015
GABARITO – Orientador Social
Atenção à População de Rua e CRAS

PORTUGUÊS					ATUALIDADES			
QUESTÃO	A	B	C	D	QUESTÃO	A	B	C
1					1			
2					2			
3					3			
4					4			
5					5			
6					6			
7					7			
8					8			
9					9			
10					10			
MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS ESPECÍFICO			
1					1			
2					2			
3					3			



4		■			4		■		
5	■				5		■		
6	■				6		■		
7			■		7				■
8		■			8		■		
9				■	9	■			
10		■			10				■

Taubaté, 11/05/2015
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão